



Câmara Municipal de Pinhalão

Controle Legislativo

Portarias	2
-----------------	---

Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Oficiais

Portarias	4
-----------------	---

Contratos e Aditivos

Extrato Ata de Registro de Preço	6
Extrato de Contratos	7

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação	14
--------------------------	----

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.pinhalaop.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Pinhalão

CNPJ: 77.774.479/0001-48

Telefone: (43) 3569-1706

Celular:

E-mail: camara.pinhalaop@gmail.com

Rua Frutuoso Pereira dos Santos, nº 122 - Centro - CEP: 84925-000

Pinhalão - PR

Site: <http://www.camarapinhalaop.pr.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Pinhalão

CNPJ: 76.167.717/0001-94

Telefone: (43) 3569-1179

Celular:

E-mail: prefeitura@pinhalaop.pr.gov.br

Geraldo Vieira, nº 410 - centro - CEP: 84925-000

Pinhalão - PR

Site: <https://www.pinhalaop.pr.gov.br/>



Câmara Municipal de Pinhalão

Controle Legislativo

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO
CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48
RUA FRUTUOSO PEREIRA DOS SANTOS, 122
FONE/FAX: (043)-3569 1706.
E-MAIL: CAMARA.PINHALAO@GMAIL.COM
PINHALÃO - CEP: 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA N.º 10/2024

O presidente da Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Autorizar, a partir de 22 de julho de 2024, a fruição de 16 (dezesesseis) dias de FÉRIAS restantes ao servidor **CARLOS EDUARDO MIGUEL DA SILVA**, ocupante do cargo de Advogado, referente ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023.

Pinhalão, 11 de julho de 2024.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.


SEBASTIÃO MORAIS
PRESIDENTE

PINHALAO CAMARA
DE
VEREADORES:7777447
9000148

Assinado de forma digital por
PINHALAO CAMARA DE
VEREADORES:77774479000148
Dados: 2024.07.11 13:10:17
-03'00'



Câmara Municipal de Pinhalão

Controle Legislativo

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO
CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48
RUA FRUTUOSO PEREIRA DOS SANTOS, 122
FONE/FAX: (043)-3569 1706.
E-MAIL: CAMARA.PINHALAO@GMAIL.COM
PINHALÃO - CEP: 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA N.º 11/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, vereador Sebastião Moraes, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica declarado **RECESSO ADMINISTRATIVO** neste Poder Legislativo nos dias 12/07/2024 (sexta-feira) e dia 15/07/2024 (segunda-feira), em atenção ao Decreto do Poder Executivo n.º 64/2024, retornando às atividades normais no dia 16/07/2024 (terça-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pinhalão, em 11 de julho de 2024.


SEBASTIÃO MORAIS
PRESIDENTE

PINHALAO
CAMARA DE
VEREADORES:7777
4479000148

Assinado de forma digital
por PINHALAO CAMARA DE
VEREADORES:777744790001-
48

Dados: 2024.07.11 13:16:40
-03'00'



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 64/2024

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de **Pinhalão** com os seguintes nomes:

❖ Sociedade Civil:

- Maria de Fatima Barbosa Nogueira;
- Fatima Maria Teixeira;
- Nilson Hermes;

Suplentes:

- Francisco Chagas Cruz;
- Josiane Cândida da Silva de Oliveira;
- Edney Luiz Vilas Boas;

❖ Governo:

- Vanderleia Aparecida Anacleto Leite;
- Francieri Aparecida de Oliveira Souza;
- Josiane de Fatima Souza;

Suplentes:

- Elcima Maria Caria;
- Janaina de Fatima Guedes;
- Eliete Maria da Silva;



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

Art. 2º - O Prazo de Validade da Comissão será de 02 (dois) anos, a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão

Em 16 de julho de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Contratos e Aditivos

Extrato Ata de Registro de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 58/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024 - PROCESSO Nº:65/2024 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: LAJES LIDER LTDA - Vigência: Início: 08/07/2024 Término: 08/07/2025 - Valor: R\$85.405,00 - Aquisição de gavetas pré-fabricadas para sepultamento no Cemitério Municipal de Pinhalão. Pinhalão, 08 de julho de 2024.



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Contratos e Aditivos

Extrato de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO Nº: 75/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024 - PROCESSO Nº:52/2024 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: BARAOSEG LTDA - Vigência: Início: 05/07/2024 Término: 05/07/2025 - Valor: R\$6.215,86 - Aquisição de materiais e equipamentos destinados a vigilância ambiental para ações contra o mosquito da dengue, conforme Resolução SESA nº 1519/2023. Pinhalão, 05 de julho de 2024.



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Contratos e Aditivos

Extrato de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO Nº: 76/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024 - PROCESSO Nº:52/2024 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: S. C. COMERCIAL LTDA - Vigência: Início: 05/07/2024 Término: 05/07/2025 - Valor: R\$1.198,00 - Aquisição de materiais e equipamentos destinados a vigilância ambiental para ações contra o mosquito da dengue, conforme Resolução SESA nº 1519/2023. Pinhalão, 05 de julho de 2024.



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Contratos e Aditivos

Extrato de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO Nº: 77/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024 - PROCESSO Nº:52/2024 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA - Vigência: Início: 05/07/2024 Término: 05/07/2025 - Valor: R\$1.522,00 - Aquisição de materiais e equipamentos destinados a vigilância ambiental para ações contra o mosquito da dengue, conforme Resolução SESA nº 1519/2023. Pinhalão, 05 de julho de 2024



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Contratos e Aditivos

Extrato de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO Nº: 78/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024 - PROCESSO Nº:52/2024 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Vigência: Início: 05/07/2024 Término: 05/07/2025 - Valor: R\$3.229,80 - Aquisição de materiais e equipamentos destinados a vigilância ambiental para ações contra o mosquito da dengue, conforme Resolução SESA nº 1519/2023. Pinhalão, 05 de julho de 2024



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Contratos e Aditivos

Extrato de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO Nº: 79/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024 - PROCESSO Nº:52/2024 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA. - Vigência: Início: 05/07/2024 Término: 05/07/2025 - Valor: R\$8.000,00 - Aquisição de materiais e equipamentos destinados a vigilância ambiental para ações contra o mosquito da dengue, conforme Resolução SESA nº 1519/2023. Pinhalão, 05 de julho de 2024



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Contratos e Aditivos

Extrato de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO Nº: 80/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024 - PROCESSO Nº:52/2024 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: 49.272.643 ETNI SOARES PEREIRA - Vigência: Início: 05/07/2024 Término: 05/07/2025 - Valor: R\$550,00 - Aquisição de materiais e equipamentos destinados a vigilância ambiental para ações contra o mosquito da dengue, conforme Resolução SESA nº 1519/2023. Pinhalão, 05 de julho de 2024.



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Contratos e Aditivos

Extrato de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO Nº: 81/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024 - PROCESSO Nº:68/2024 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA - Vigência: Início: 10/07/2024 Término: 10/07/2025 - Valor: R\$2.078,60 - Contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga de extintores de incêndio instalados nas unidades escolares, centros de educação infantil e na Secretaria de Educação. Pinhalão, 10 de julho de 2024



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

EDITAL Nº 45/2024

**PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO ME, EPP e MEI
PRIORIDADE LOCAL/REGIONAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - PR, através de sua Pregoeira, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 20/2023, de 02/02/2023, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 31/07/2024, propostas para:

Objeto da Licitação:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições acondicionadas em marmitas para os pacientes internados na Unidade Básica de Saúde.

Valor máximo: R\$ 90.280,00 (noventa mil e duzentos e oitenta reais)

Critério de Julgamento – Menor preço por item.

O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.gov.br/compras/pt-br, <https://transparencia.betha.cloud/#/dB2cqHx0nAQcUV6jVAEXbA==>, através do e-mail licitacaophl03@gmail.com e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Pinhalão, 11 de julho de 2024.

Raíssa Pimentel Vilas Boas
Pregoeira